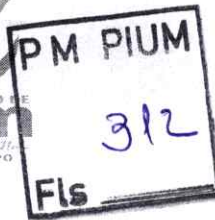


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CPNJ:01.189.497/0001-09



SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contratos n.º 035 e 036/2021-PMP

Contratados: GOMES QUEIROZ TRANSPORTS LTDA/ HAMILTON LOPES MARTINS-MEI

Objeto: Locação de veículos para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos por **GOMES QUEIROZ TRANSPORTS LTDA/ HAMILTON LOPES MARTINS-MEI**

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se ao em 01.06.2024, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por 12 (doze) meses, por ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados, haja vista se tratar de um veículo para atendimento das demandas da Prefeitura de Pium-TO.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 24 de maio de 2024



PAULO SERGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium - TO

Senhor Secretário,

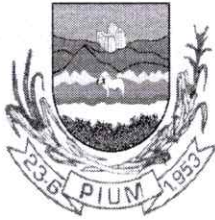
Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo a ser celebrado com a empresa **GOMES QUEIROZ TRANSPORTS LTDA/ HAMILTON LOPES MARTINS-MEI** em questão, nas seguintes classificações orçamentárias:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de Administração	0003.0011.18.541.0029.2057	3.3.90.36/3.3.90.39	1.500.000.0000

Declaro, ainda, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Pium - TO, 24 de maio de 2024


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
"PIUM PARA TODOS"



Contratos n.º: 035 e 036/2021-PMP

PRESGÃO PRESENCIAL n.º: 013/2021-PMP

Contratado: GOMES QUEIROZ TRANSPORTES LTDA/ HAMILTON LOPES MARTINS-MEI

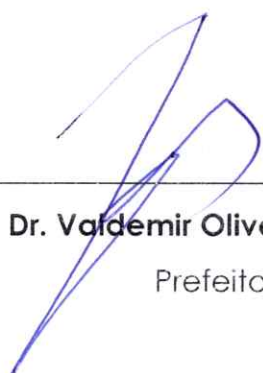
Objeto: Locação de veículos para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

DESPACHO

Tendo em vista que o vencimento dos contratos acima especificados se dará em 01.06.2024, que consta solicitação justificada de formalização de aditivo de prazo, bem como parecer jurídico favorável a celebração do respectivo termo aditivo **AUTORIZO** a formalização do termo aditivo, nos moldes do solicitado e com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao setor responsável para demais providências.

Pium – TO, 24 de maio de 2024



Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito